



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE  
APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b>                 | <b>Primeiro Termo de Apostilamento</b> ao Contrato Administrativo nº <b>048/2024-FME</b> , celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, e a empresa <b>V G DE SOUSA FERREIRA LTDA</b> , CNPJ nº <b>23.912.114/0001-03</b> . |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b>      | fornecimento de <b>instrumentos e acessórios musicais</b> , visando suprir as necessidades das bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino de Breu Branco.                                                              |
| <b>LICITAÇÃO DE ORIGEM:</b>     | <b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2024-FME</b> , Processo Administrativo nº <b>2024.0508-001/SEMED</b> , <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-002/2024-FME</b>                                                                      |
| <b>OBJETO DO APOSTILAMENTO:</b> | SUBSTITUIÇÃO DE EMPENHOS REALIZADOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS DA QUALIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO, PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.                              |

Em observância ao disposto no **Anexo III**, da Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **048/2024-FME**.

**1- DO APOSTILAMENTO**

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos da natureza do objeto acima, sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

**2- DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILAMENTO**

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que se transcreve abaixo:

**"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:**



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**IV - Empenho de dotações orçamentárias.**

**3- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

**3.1.** O presente Apostilamento tem como objeto a substituição da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS DA QUALIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO, PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, relativos ao Contrato Administrativo nº 046/2024-FME, conforme quadro abaixo.

| <b>EMPENHOS REALIZADOS</b>                                                                                                                                                                     |             |              |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------------|
| <b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>                                                                                                                                                                  | <b>DATA</b> | <b>NE Nº</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| <b>I- QUALIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO</b>                                                                                                                       |             |              |                    |
| 023506 – SECRETARIA MUNICIAP DE EDUCAÇÃO<br>35.06.12.368.0009.2036.0000 – qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino.<br>4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente | 11/07/2024  | 11070007     | 7.000,00           |
| 023506 – SECRETARIA MUNICIAP DE EDUCAÇÃO<br>35.06.12.368.0009.2036.0000 – qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino.<br>3.3.90.30.00 – material de consumo                | 11/07/2024  | 11070008     | 480,00             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                   |             |              | <b>7.480,00</b>    |

| <b>SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DE EMPENHO</b>                                                        | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>II- RECURSOS APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>                                                                     |                    |
| <b>35.06.12.361.0011.2046.0000</b> –Aplicação do Salário Educação/<br><b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo       | 480,00             |
| <b>35.06.12.361.0011.2046.0000</b> – Aplicação do Salário Educação /4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente | 7.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>7.480,00</b>    |



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

| Demonstrativo de substituição                                                                                                                                                                  |                 |                 |                                                                                                                        |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS                                                                                                                                                              | NE Nº           | VALOR (R\$)     | DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUBSTITUIDA                                                                                     | VALOR (R\$)     |
| 023506 - SECRETARIA MUNICIAP DE EDUCAÇÃO<br>35.06.12.368.0009.2036.0000 - qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino.<br>4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente | <b>11070007</b> | 7.000,00        | <b>35.06.12.361.001 1.2046.0000</b> - Aplicação do Salário Educação /4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente | 7.000,00        |
| 023506 - SECRETARIA MUNICIAP DE EDUCAÇÃO<br>35.06.12.368.0009.2036.0000 - qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino.<br>3.3.90.30.00 - material de consumo                | <b>11070008</b> | 480,00          | <b>35.06.12.361.001 1.2046.0000</b> - Aplicação do Salário Educação / <b>3.3.90.30.00</b> - Material de Consumo        | 480,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                   |                 | <b>7.480,00</b> |                                                                                                                        | <b>7.480,00</b> |

Breu Branco-PA, 01 de agosto de 2024.

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**  
**Gestora do Fundo Municipal de Educação**  
**Portaria 600/2021-GP**